



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.028/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 006/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

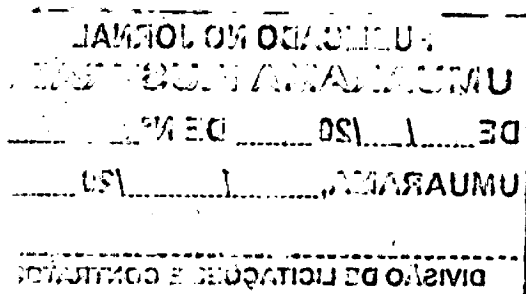
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 006/2011 - PMU, objetivando a concessão de direito real de uso, de espaços/box, existentes no barracão do antigo IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresa do ramo de indústria e móveis planejados com utilização exclusiva de placas de fibras de madeira de média densidade - MDF, tendo sido concedido a empresa **DELTA SUL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing as bleed-through or very light print.]

[Handwritten signature and scribbles, including a large diagonal line.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 08 / 20 11 DE Nº 9251
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 11
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS